



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Segunda-feira 24 de Outubro de 2022 - Ano X - Edição 2316 - Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

## **SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

#### **MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 1019017/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de novembro de 2022 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 21 de outubro de 2022.

**Romildo Barbosa da Silva**  
Presidente da CPL

## **SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211001/2022**

##### **PROCESSO Nº 10140001/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica JOÃO BATISTA COSTA DE LIMA – ME, CNPJ nº 13.979.642/0001-26, com o valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 21 de outubro de 2022.

**GELSON VITOR**  
Vereador Presidente

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211002/2022**

##### **PROCESSO Nº 10140002/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica ALINE C DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 15.547.761/0001-35, com o valor total de R\$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e três reais), referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 21 de outubro de 2022.

**GELSON VITOR**  
Vereador Presidente